



Câmara Municipal de Itatiba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020

“Aprova o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo às contas da Prefeitura do Município de Itatiba relativas ao exercício de 2018”.

Eu, **Ailton Fumachi**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade de votos, na 147ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de dezembro, e eu **promulgo** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no Processo nº eTC-00453.989.18-2, o qual foi **FAVORÁVEL** às contas da Prefeitura do Município de Itatiba relativas ao exercício de 2018 e que fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Novembro, 14 de dezembro de 2020.

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrado, Publicado e Afixado na Câmara Municipal de Itatiba, no lugar de costume, em 14 de dezembro de 2020.

Leda Célia Ribeiro
Diretora Geral